



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 4271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.330 de 18 de Março de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em comissão de vice diretor de regional escolar II, símbolo CC10.
- **Decreto “NE” Nº 1.336 de 18 de Março de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em comissão de assessor de unidade de educação especial, símbolo CC20.
- **Portaria Nº 5.056 de 05 de Março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias dos guardas municipais que integram o quadro efetivo do gabinete do prefeito.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.330 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Vice Diretor de Regional Escolar II, Símbolo CC10.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. KATIA FERREIRA SANTANA, para exercer o cargo em Comissão de Vice Diretor de Regional Escolar II, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de março.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 18 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.336 DE 18 DE MARÇO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor de Unidade de
Educação Especial, Símbolo CC20.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de Março.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 18 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.056 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias dos Guardas Municipais que integram o quadro efetivo do Gabinete do Prefeito.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Guardas Municipais abaixo relacionados, nos respectivos períodos, referente ao exercício 2019/2020.

CADASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERÍODO
4659	RENILSON SANTOS DE JESUS	02/01/2020 A 31/01/2020
4483	ROBEILTON DE ANDRADE	02/01/2020 A 31/01/2020
4648	ADÃO SOUSA SANTANA	02/01/2020 A 31/01/2020
0790	ROQUE OLIVEIRA SANTOS	02/01/2020 A 31/01/2020
0792	JOSE CARLOS TITO DE SOUSA	02/01/2020 A 31/01/2020
4489	ERINALDO SANTANA SOUSA	01/02/2020 A 02/03/2020
0359	RAIMUNDO MARIANO DOS SANTOS	01/02/2020 A 02/03/2020
4495	JOSE DITO DOS SANTOS NETO	01/02/2020 A 02/03/2020
1460	SILVANO PINHEIRO OLIVEIRA	01/02/2020 A 02/03/2020
4481	NILMA KELI SILVA ARAUJO RAMOS	01/03/2020 A 31/03/2020
4475	COSME LIMA OLIVEIRA	01/03/2020 A 31/03/2020
4484	ISMAEL DOS SANTOS	01/03/2020 A 31/03/2020
0786	EDMILSON PINHO MIRANDA	01/04/2020 A 01/05/2020
0784	GERVÁSIO DOS SANTOS	01/04/2020 A 01/05/2020
0783	DELSON MIRANDA BARRETO	01/04/2020 A 01/05/2020
0782	COSME RODRIGUES DANTAS	01/04/2020 A 01/05/2020
4482	MARCELO FERREIRA DE ANDRADE	02/05/2020 A 01/06/2020
1461	SIDNEY FIGUEIREDO ANDRADE	02/05/2020 A 01/06/2020
4674	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	02/05/2020 A 01/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4471	EVERALDO REIS DE ARAÚJO	02/05/2020 A 01/06/2020
4477	JOSE MACIEL SANTOS PEREIRA	01/07/2020 A 31/07/2020
0780	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	01/07/2020 A 31/07/2020
0752	PAULO CABRAL DOS SANTOS	01/07/2020 A 31/07/2020
4496	ALEXANDRE ANDRADE CARNEIRO	01/07/2020 A 31/07/2020
4457	DIEGO BARBOSA DE MATOS	01/08/2020 A 31/08/2020
4486	MARIA IRAILDES BASTOS	01/08/2020 A 31/08/2020
4422	JOSE GILMAR SANTANA	01/08/2020 A 31/08/2020
0781	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	01/08/2020 A 31/08/2020
4476	LEANDRO FERREIRA COSTA	01/09/2020 A 01/10/2020
2207	JOSE CELINO DE SANTANA	01/09/2020 A 01/10/2020
4462	JOSE RIVALDO SOUSA SANTANA	01/10/2020 A 31/10/2020
4649	ANA VANDERLEIA REIS MIRANDA	01/10/2020 A 31/10/2020
4473	IGOR COUTINHO DA SILVA	01/10/2020 A 31/10/2020
0787	ELIAS ARAUJO DOS SANTOS	01/10/2020 A 31/10/2020
4478	ELISMAR PIMENTEL MONTINO	01/11/2020 A 01/12/2020
4510	JAILSON JESUS DOS SANTOS	01/11/2020 A 01/12/2020
0791	MANOELITO BATISTA DOS SANTOS	01/11/2020 A 01/12/2020
0779	INACIO FRANCISCO DE SOUSA	01/11/2020 A 01/12/2020
4464	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	01/12/2020 A 31/12/2020
0799	JOSE REINALDO ALMEIDA SANTOS	01/12/2020 A 31/12/2020
4452	ELIELSO N SENA DE CASTRO	01/12/2020 A 31/12/2020

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito